|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA** | | | **CÓDIGO:** | |
| **CCG-FOR-33** | |
| **APROVADO POR:** | **SUPERINTENDENTE ACADÊMICA** | **DATA:** | **05/02/2020** | **VERSÃO:** | **07** |

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | FACULDADE UNINASSAU BRASÍLIA |
| **CURSO:** | ODONTOLOGIA |

O coordenador PHILIPPI MACHADO DOS REIS, do curso de Odontologia da Uninassau Brasília, no uso de suas atribuições legais, faz e torna público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2024.1 das disciplinas que seguem indicadas.

1 - Da Inscrição - Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1.1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

1.2 - Ter disponibilidade total das horas semanais, conforme estabelecido no Edital de Seleção;

1.3 – Estar aprovado na disciplina que pretende a participação como monitor com nota igual ou superior a 07.

1.4 - Realizar a inscrição no link <https://forms.office.com/r/2Sq5sR7USQ> disponibilizado via rede social e fixado nos murais da Uninassau.

1.5 - Prazo de inscrição: início dia 01/03/2024 até o dia 05/03/2024

2 - Vigência do Edital

2.1 - Este edital terá vigência da data da sua publicação nas redes sociais da instituição até o dia 30/06/2024 ou a critério da coordenação do curso.

3 - Processo de seleção - A seleção constará de:

3.1 - Atenção total ao disposto no item 1.3

3.2 - Entrevista com o professor chefe da disciplina

3.3 - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

3.3.1 - O candidato que obtiver maior nota na disciplina,

3.3.2 - O candidato que estiver no semestre mais avançado e,

3.3.3 - Candidato que tiver a maior idade.

4 - Das vagas - Segue o quadro de vagas, dias, horários e responsável pela monitoria

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CÓDIGO DA VAGA | Disciplina | Horário | Vagas | Prof. Responsável |
| 01 | Clínica de Semiologia | Quinta – Matutino | 02 vagas | Augusto César |
| 02 | Clínica de Semiologia | Sexta – Noturno | 02 vagas | Augusto César |
| 03 | Clínica de Semiologia | Quarta – Noite | 02 vagas | Augusto César |
| 04 | Clínica de Semiologia | Quinta – Noite | 02 vagas | Augusto César |
| 05 | Clínica de Semiologia | Sexta - Noite | 02 vagas | Augusto César |
| 06 | Dentística Laboratorial | Quarta - Manhã | 01 vagas | Karolina Nunes |
| 07 | Dentística Laboratorial | Quinta - Manhã | 01 vaga | Karolina Nunes |
| 08 | Dentística Laboratorial | Terça – Noite | 01 vaga | Karolina Nunes |
| 09 | Dentística Laboratorial | Quarta – Noite | 01 vaga | Karolina Nunes |
| 10 | Dentística Laboratorial | Quinta – Noite | 01 vaga | Karolina Nunes |
| 11 | Endodontia Laboratorial | Quarta - Manhã | 01 vaga | Priscila Duarte |
| 12 | Endodontia Laboratorial | Quinta - Manhã | 01 vaga | Priscila Duarte |
| 13 | Endodontia Laboratorial | Segunda - Noite | 01 vaga | Priscila Duarte |
| 14 | Endodontia Laboratorial | Terça - Noite | 01 vaga | Priscila Duarte |
| 15 | Endodontia Laboratorial | Quarta - Noite | 01 vaga | Priscila Duarte |
| 16 | Materiais Odontológicos | Quarta – Manhã | 02 vagas | Alexia Ramos |
| 17 | Materiais Odontológicos | Quarta – Noite | 03 vagas | Alexia Ramos |
| 18 | Odontopediatria | Quarta – Manhã | 01 vaga | Keiko Perpétuo |
| 19 | Odontopediatria | Segunda – Noite | 01 vaga | Keiko Perpétuo |

5- Dos Resultados

5.1 - Serão divulgados nas redes sociais da instituição no dia 08/02/2024

6- Dos Recursos

6.1 - Recursos poderão ser interpostos diretamente com o coordenador do curso em formulário próprio com prazo a análise de 07 dias úteis.

7 - Disposições Gerais

7.1 - A monitoria têm caráter temporário, não gera vínculo empregatício e terão validade apenas no semestre vigente

7.2 - Para obter o certificado de monitoria o aluno precisa ter frequência maior que 75% e avaliação igual ou superior a 7,0 e entregar todos os documentos devidamente preenchidos ao final da disciplina.

7.3 - Os aprovados deverão se apresentar imediatamente a coordenação do curso para

assinatura do termo de responsabilidade do estágio.

7.4 - É dever do monitor:

7.4.1 - Conhecer em profundidade o projeto ao qual estiver vinculado. Isso significa situar o projeto no contexto do ensino em que ele é desenvolvido, compreender seus objetivos, saber justificar a existência do projeto, discorrer sobre os métodos e estratégias, o processo de acompanhamento e avaliação e os objetivos a serem alcançados.

7.4.2 - Conhecer e compreender a própria inserção no projeto, atribuições, critérios com os quais será avaliado.

7.4.3 - Realizar a autoavaliação e avaliação entre pares, quando solicitado.

7.4.4 - Zelar pela estrutura da instituição assim como reportar ao professor responsável qualquer irregularidade.

7.4.5 - Desenvolver todas as atividades a ele atribuídas de acordo com o planejamento do projeto.

7.4.6 - Acompanhar, sob orientação docente, os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina à qual estiver vinculado.

7.4.7 - Dedicar-se ao aprofundamento do referencial teórico disponibilizado para a equipe do projeto.

7.4.8 - Participar de atividades formativas, de acompanhamento, planejamento e avaliação do projeto ao qual estiver vinculado, com o orientador, em grupo com outros bolsistas e voluntários.

7.4.9 - Participar das atividades de acompanhamento e avaliação promovidas.

7.4.10 - Participar das atividades Ubíqua, promover a divulgação das redes sociais da Uninassau e qualquer outra proposta de fomento da instituição.

8 - Disposições Finais

8.1 - Qualquer irregularidade deste edital deverá ser reportada imediatamente a coordenação do curso.

8.2 - Casos específicos e não previstos neste edital deverão ser tratados com o coordenador do curso ou por meio de retificação.

8.3 Este edital entra em vigor na sua data de publicação

Brasília/DF, 01 de março de 2024